

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – 4º ADITIVO

A Administração de Juiz de Fora, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Brasil, 2001 - Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010, neste ato representado pela Prefeita, Exma. Senhora Margarida Salomão, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 001/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Retifica-se o **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA – ITEM 36**, conforme segue:

Onde se lê:

36. Na prova objetiva, considerar-se-á **APROVADO** o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos na Prova de Conhecimentos Gerais e 60% (cinquenta por cento) de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos.

Leia-se:

36. Na prova objetiva, considerar-se-á **APROVADO** o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos na Prova de Conhecimentos Gerais e 60% (**sessenta por cento**) de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos.

Art. 2º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Juiz de Fora - MG, 17 de novembro de 2023

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita Municipal

ROGÉRIO DE FREITAS
Secretário